



Guaratinguetá, 17 de outubro de 2024.

Ofício C. nº 258/2024

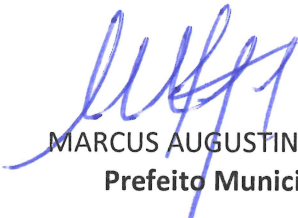
Envia cópia da Lei Municipal nº 5.704, de 17.10.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0167/1490-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0099/2024, que dá denominação de "FRANCISCO MARCONDES DE MOURA", o Sistema de Lazer, no Jardim Bela Vista, neste Município, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.704, de 17 de outubro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

